

EDITAL CPPS Nº 06/2025

Complementa as condições dispostas na Portaria Nº 04/2025 – CPPS para a realização do Processo Seletivo Continuado do primeiro período letivo de 2026 dos cursos de Graduação na modalidade presencial (exceto Medicina).

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Universidade de Fortaleza, no uso das suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições complementares para a realização do Processo Seletivo Continuado para habilitação em seus Cursos de Graduação Presencial no primeiro semestre de 2026 (exceto Medicina), a saber:

- 1) O Processo Seletivo Continuado somente terá validade para admissão de candidatos no semestre de 2026.1, dentro do limite de vagas fixado para cada curso na Portaria Nº 04/2025 – CPPS, ainda não preenchidas na 1ª fase da seleção.
- 2) Além das modalidades já disponíveis, nos termos da Portaria Nº 04/2025 – CPPS, os candidatos interessados em ingressar em um dos cursos de graduação presencial da Universidade de Fortaleza poderão realizar uma prova de redação, que avaliará o domínio da escrita formal em língua portuguesa, a compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento, a capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos, o domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação e capacidade de conclusão com propostas coerentes que respeitem os direitos humanos, conforme critérios de classificação indicados neste edital.
- 3) As inscrições deverão ser feitas via internet pelo endereço eletrônico <https://unifor.br/web/graduacao/processo-seletivo/inscricoes>, mediante o preenchimento de uma Ficha-requerimento de inscrição e seu envio eletrônico à CPPS a partir do dia 06 de novembro de 2025, quando o candidato escolherá uma das datas e horários disponíveis para realização de sua prova.
- 4) A prova disposta no item 2 será realizada presencialmente na Universidade de Fortaleza, na Av. Washington Soares, 1321, bairro Edson Queiroz, na data e horário de opção do candidato no ato de sua inscrição, com duração máxima de 02 (duas) horas.
- 5) A classificação dos candidatos inscritos nessa modalidade de seleção se dará

seguindo a ordem cronológica da redação efetivamente realizada (data e hora), sendo aprovado o candidato que atender aos critérios deste edital.

6) O Processo Seletivo se dará de forma continuada, de modo que, respeitando-se a remanescência de vagas, o processamento do requerimento do candidato se dará diariamente, com o preenchimento das vagas a partir das aprovações dos candidatos que atenderem os requisitos de cada modalidade até o limite de vagas ofertadas.

7) A classificação dos candidatos inscritos nessa modalidade se fará, para aqueles que, inscritos nesta etapa do Processo Seletivo, indicaram o mesmo curso e o mesmo turno, obedecendo-se a ordem cronológica de realização da prova, constando esta necessariamente de uma nota maior ou igual a 300 (trezentos) pontos, atribuída à Redação em Língua Portuguesa. Em caso de empate, terá preferência, o candidato com maior idade.

8) Em qualquer modalidade de seleção, caso o número de inscritos classificados seja superior ao número de vagas ofertadas, respeitados os critérios de aprovação, haverá classificação de candidatos como classificáveis.

9) Na hipótese de preenchimento da totalidade das vagas em qualquer momento da seleção, a Universidade de Fortaleza fica desobrigada de realizar os demais atos do presente Processo, podendo a seu critério manter a inscrição aberta para classificação de classificáveis.

10) O presente Edital complementa a Portaria Nº 04/2025 – CPPS, que estabelece as condições do Processo Seletivo 2026.1 e regerá a seleção na modalidade prova de redação naquilo que não conflitar com o presente Edital.

11) A homepage <https://unifor.br/web/graduacao/processo-seletivo/inscricoes> conterà as informações relativas ao Processo Seletivo da Universidade de Fortaleza e dará acesso para as inscrições dos candidatos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3477.3000 ou pelo e-mail: queroserunifor@unifor.br.

Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Janine de Carvalho Ferreira Braga
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo